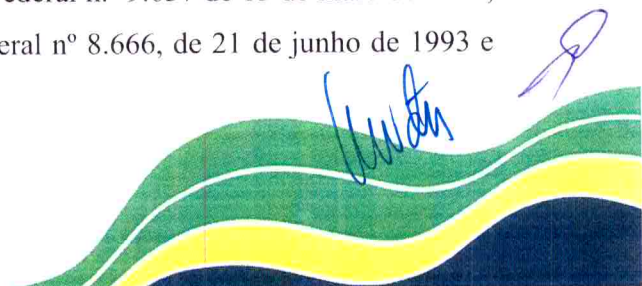


CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM o Governo do Estado do AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM** e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, **JANI KENTA IWATA**, brasileiro, enfermeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus no Condomínio Portal da Cidade, 1700, Aleixo, CEP 69060-052, portador do RG nº 6286051 – SSP/MG e do CPF nº 859.632.836-04, nomeado pelo Decreto de 21 de outubro de 2020, pág. 6, Poder Executivo - Seção I e autorizado para este ato, por meio da Portaria 548/2021-GAB/SES-AM de 21 de outubro de 2021, pág. 1 e 2, Poder Executivo – Seção II, republicada no dia 23 de novembro de 2021, pág. 3, Poder Executivo - Seção II, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **OSS INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, com CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com endereço na Av. Marquês de São Vicente, nº 576, Cj. 1901, Barra Funda – São Paulo, CEP Nº 01139-000 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 3.265 do 2º Ofício de Notas e Oficial de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171893228/68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos **Processos Administrativos nº 01.01.017101**, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, de 25 de novembro de 2013, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e



alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE**.

1.DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência a por 12 (doze) meses, contar de 01/10/2022 a **30/09/2023**, conforme Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.DA EXECUÇÃO:

A presente Cláusula formulada terá como resultados esperados o descrito abaixo, conforme Item 8 – Resultados Esperados:

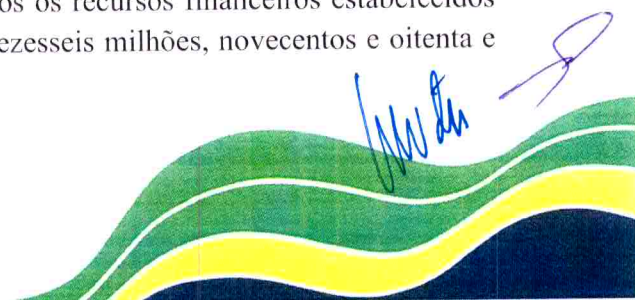
- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população com equipe de saúde integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais;
- Implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados, através do alcance das metas estipuladas no Contrato de Gestão (ver metas quantitativas e qualitativas), em consonância ao LEMA institucional do INDSH de “Respeito a Vida”;
- Apoiar as necessidades dos serviços demandando pela SES/AM, estipulados e definidos no Contrato de Gestão com realização de consultas médicas de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Serviços de Apoio e Terapêutico, e Internamento nas Unidades do Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN).

3.DO PREÇO DOS SERVIÇOS MENSAIS:

Pelos serviços ora contratados no presente aditivo a CONTRATADA receberá o valor mensal de **R\$ 26.415.122,00** (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte dois reais).

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para cumprimento deste Termo Aditivo, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, serão disponibilizados os recursos financeiros estabelecidos no **Valor Total de R\$ 316.981.464,00** (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e





um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), que ocorrerão a conta da **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM **Programa de Trabalho**: 10302330526040011; **Natureza de Despesa**: 33504302; **Fonte nº** 231; **Nota de Empenho nº** 4150 de 30/09/2022, no valor de **R\$ 349.465,60** (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM **Programa de Trabalho**: 10302330526040011; **Natureza de Despesa**: 33504302; **Fonte nº** 231; **Nota de Empenho nº** 4151 de 30/09/2022, no valor de **R\$ 698.931,20** (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

5. RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL E CIRCUNSTANCIAL

O presente instrumento fundamenta-se em previsão contratual, constante na Cláusula 5 - Das Alterações do Contrato de Gestão nº 001/2019, devidamente autorizado pela autoridade competente.

7. DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** obriga-se a prover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação, em forma de extrato, do presente Contrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

De tudo, para constar, que foi lavrado o presente termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 30 de setembro de 2022.
Jani Kenta Iwata
Secretário Executivo - SES/AM
Decreto de 21 de outubro de 2020
Portaria n. 518/2021 - GAB/SES-AM, 05/10/2021
Portaria n. 545/2021 - GAB/SES-AM, 08/11/2021
Portaria n. 16/2022 - GAB/SES-AM, 16/03/2022

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

JOSÉ CARLOS RIZOLI
Organização Social

TESTEMUNHAS:

1. Carosena S. Peres

2. Amanda Furmanôes



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 109063

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA; **OBJETO:** Alteração de titularidade da Unidade Gestora 017124 (SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE) para Unidade Gestora 017101 (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE), conforme Projeto Básico, como se nele estivesse transcrito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 0231; **NE nº 4114** de 29/09/2022, no valor de R\$ 7.124,91 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos); Fonte: 0100; **NE nº 4116** de 29/09/2022, no valor de R\$ 7.124,91 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos); Fonte: 0121; **NE nº 4117** de 29/09/2022, no valor de R\$ 14.249,82 (catorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente pela Unidade Gestora 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.017446/2022-04 e nº 01.01.017124.000047/2022-46. Manaus, 05 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA
 Secretário Executivo

Protocolo 109012

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MADIM MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2022 a 04/11/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 627.103,80 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e três reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Unidade Orçamentária: 017701-FES; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 231; **NE nº 4006** no valor de R\$ 43.548,88 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.014173/2022-46. Manaus, 06 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA
 Secretário Executivo

Protocolo 109013

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a TREVO TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2022 a 07/11/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.169,92 (trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.121.3231.2508.0001; Elemento de Despesa: 33903301; Fonte: 0431; **NE nº 04152** de 30/09/2022, no valor de R\$ 3.133,46 (três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.003468/2022-97. Manaus, 06 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA
 Secretário Executivo

Protocolo 109014

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PRONEFFRO - SERVIÇOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA S/S LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de

08/10/2022 a 07/10/2023; Alteração da especificação da patologia clínica do paciente do quantitativo dos procedimentos destinados ao atendimento dos casos de sars-COV-2 (COVID-19), a contar de 08/10/2022, para o atendimento regular dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital e Pronto Socorro Platão Araújo; **VALOR TOTAL: 3.376.970,40** (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2247.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0121; **NE nº 04098** de 29/09/2022, no valor de R\$ 281.414,20 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.003295/2022-07. Manaus, 06 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA
 Secretário Executivo

Protocolo 109015

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL; **OBJETO:** Alteração de Titularidade da Unidade Gestora 017110 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL para a Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme Projeto Básico, como se nele estivesse transcrito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903915; Fonte: 0121; **NE nº 4190** no valor de R\$ 19.785,60 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Fonte: 100; **NE nº 4195**, no valor de R\$ 39.751,20 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente pela Unidade Gestora 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.016883/2022-00 e nº 01.01.017110.000455/2022-57. Manaus, 07 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA
 Secretário Executivo

Protocolo 109055

EXTRATO - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022 a 30/09/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 316.981.464,00 (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 17701 - FES; Unidade Gestora 017101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2604.0011; **Natureza de Despesa:** 33504302; **Fonte nº 0231;** **Nota de Empenho nº 0004150** de 30/09/2022, no valor de R\$ 349.465,60 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Fonte nº 0231;** **Nota de Empenho nº 0004151** de 30/09/2022, no valor de R\$ 698.931,20 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.007302/2022-40; 01.01.017101.008282/2022-24; 01.01.017101.010390/2022-67; 01.01.017101.010926/2022-44; 01.01.017101.012080/2022-87; 01.01.017101.013324/2022-49; 01.01.017101.013703/2022-39; 01.01.017101.014604/2022-74; 01.01.017101.018463/2022-69; 01.01.017101.020067/2022-00; 01.01.017101.024321/2022-30; 01.01.017101.024322/2022-85; 01.01.017101.024983/2022-00; 01.01.017101.025146/2022-07; 01.01.017101.026142/2022-38; 01.01.017101.026143/2022-82; 01.01.017101.026771/2022-68-SES-AM. Manaus, 06 de outubro de 2022.

JANI KENTA IWATA
 Secretário Executivo

Protocolo 109006

PORTARIA Nº 766/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED nº 01.01.017103.001068/2022-27/SES-AM.**